



TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, PT 1090457-32, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 2024.07.10.1

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e;

CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de licitação tombado na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 2024.07.10.1**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, PT 1090457-32, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, no valor total estimado em R\$ 1.535.141,39;

CONSIDERANDO que a obra contará com recursos federais e que com isso, será regida pela PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 e que a mesma exige que o regime de execução seja a empreitada por preço global, visto que o valor de repasse a inferior a R\$ 1.500,000,00;

CONSIDERANDO que o orçamento para a obra em questão foi elaborado partindo do princípio que o regime de execução fosse a empreitada por preço global;

CONSIDERANDO que por equívoco, o projeto básico especificou que o regime de execução seria a empreitada por preço unitário, divergindo do planejamento do projeto, que especificou empreitada por preço global; e

CONSIDERANDO que a Administração Pública como um todo, em especial o Município de Horizonte, busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

ANULAR o **PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.10.1**, em razão dos motivos acima alegados, vide documentos acostados nos autos do processo, de modo que o mesmo seja relicitado pelo regime de empreitada por preço global e a obra possa ser concluída.

Horizonte (CE), 08 de agosto de 2024.

Ricardo Dantas Sampaio

Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos